

O Congresso constituinte votou ontem todos os destaques existentes sobre o preâmbulo e o título I ("Dos Princípios Fundamentais") do Projeto de Constituição "B", aprovado na véspera pelos parlamentares.

O texto resultante já é o que será entregue à Comissão de Redação da nova Carta, com a única exceção de uma emenda que não foi destacada para votação isolada, e será votada no final do segundo turno, num bloco de emendas que receberam parecer contrário do relator-geral, Bernardo Cabral (PMDB-AM).

Quórum

As 15h47, quando o presidente do Congresso constituinte, Ulysses Guimarães (PMDB-SP), ordenou a verificação de quórum, estavam presentes 345 deputados e senadores.

Quando Ulysses encerrou a sessão, às 17h30, o quórum havia caído para 227, insuficiente para decidir sobre a aprovação ou não de um destaque que suprimia parte do enunciado do art. 5º do título II ("Dos Direitos e Garantias Individuais"). A votação será repetida na segunda-feira, se houver quórum mínimo (280 parlamentares) para abrir a sessão marcada para as 13h30.

Acordo

Hoje não há sessão, conforme acordo firmado entre as lideranças partidárias e a Mesa Diretora da Casa, para permitir a participação dos constituintes nas campanhas para eleições municipais.

Nas votações de ontem, foi suprimido o inciso 6 do art. 1º, que relacionava como um dos fundamentos da República "a convivência pacífica com a humanidade".

O deputado Carrel Benevides (PMDB-AM), autor do destaque aprovado, justificou a iniciativa dizendo que o princípio já estava implícito no texto do preâmbulo.

Foi suprimida também a expressão "independência" no inciso 1 do artigo 3º, que relacionava como um dos "objetivos fundamentais" da República "garantir a independência e o desenvolvimento nacionais". Segundo o autor, deputado Chagas Neto (PMDB-RO), a expressão já integrava o conceito da "soberania", um dos fundamentos do art. 1º.

Junto com esse destaque foi aprovado outro de autoria do relator-adjunto José Fogaça (PMDB-RS), que corrige a linguagem do inciso 3 do art. 3º ("erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades entre as pessoas e as regiões"). Na nova redação, ficou "reduzir as desigualdades sociais e regionais".

Na negociação entre as lideranças partidárias, iniciada às 11h no gabinete do líder do PMDB, Nelson Jobim (RS), ficou acertado um esquema de votação para o segundo turno, que contou com o consenso dos representantes das legendas.



O líder do PMDB no Congresso constituinte fala ao microfone do plenário à tarde rodeado por parlamentares

REGRAS PARA A VOTAÇÃO DO 2º TURNO

Sessões de votação

Só haverá votação de segunda a quinta-feira, para que os constituintes possam participar de sexta a domingo das campanhas para as eleições municipais de novembro. São necessários 280 constituintes para a abertura das sessões. Às segundas-feiras, das 13h às 15h, e as terças, quartas e quintas-feiras, das 9h às 13h, as lideranças partidárias se reúnem para negociar a aprovação das emendas.

Destaques

Os pedidos de destaque (votação isolada de cada emenda) são votados logo após o Projeto de Constituição "B" (aprovado anteontem). As emendas que não têm pedido de destaque serão votadas no final do 2º turno em dois blocos: as que receberam parecer favorável e as que receberam parecer contrário do relator. A votação seguirá a ordem numérica dos artigos. As emendas destacadas serão tratadas da seguinte forma: 1) emendas em torno das quais não houver acordo: vão a voto no plenário; 2) emendas em torno das quais houver consenso sobre a sua retirada: o líder partidário do constituinte autor da proposta fica encarregado de convencê-lo a retirá-la; 3) emendas consensuais: todas as emendas (referentes a um mesmo artigo) consensuais serão votadas em bloco.

Fusão de emendas

Várias emendas apresentadas sobre um mesmo tema poderão ser fundidas num só texto, que será levado à votação.

Reunião de emendas

Diversas emendas com parecer favorável do relator, ainda que sobre temas e dispositivos diferentes ao longo do projeto, poderão ser reunidas num bloco através de acordo, para ser levado à votação.

Preferência

As emendas supressivas serão votadas antes das que pretendem somente sanar erros, omissões ou contradições. Entre as supressivas, terá preferência a que pretende retirar do texto um trecho maior que as outras. Emendas de correção serão remetidas à Comissão de Redação para a última votação dos constituintes.

Votação simbólica

Para os destaques de erro, omissão e contradição fica autorizada a votação simbólica, na qual os parlamentares que concordam com o que está sendo votado permanecem sentados e os que discordam se levantam. Esse método também será usado nos destaques apresentados por constituintes que não concordaram com a redação do relator a dispositivos resultantes de emenda de sua autoria. O autor da emenda, não satisfeito com o resultado, poderá requisitar ainda votação eletrônica, reunindo assinaturas de 35 constituintes. Para esta votação será necessária apenas a maioria simples (metade mais um dos votos dos presentes à sessão).

O que foi aprovado

Preâmbulo

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida com a solução pacífica das controvérsias, na ordem interna e internacional, promulgamos, sob a proteção de Deus, esta Constituição da República Federativa do Brasil.

Título I Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I — a soberania;
 - II — a cidadania;
 - III — a dignidade da pessoa humana;
 - IV — os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
 - V — o pluralismo político;
- Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos, ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I — garantir o desenvolvimento nacional;
- II — construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- III — erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV — promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 4º A República Federativa do Brasil fundamenta suas relações internacionais nos seguintes princípios:

- I — independência nacional;
- II — prevalência dos direitos humanos;
- III — autodeterminação dos povos;
- IV — não-intervenção;
- V — igualdade entre os Estados;
- VI — solução pacífica dos conflitos;
- VII — defesa da paz;
- VIII — repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX — cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

Serra contesta os dados de Sarney sobre custos da Carta

Da Redação

O deputado federal José Serra (PSDB-SP) afirmou que o aumento de despesas do governo com a nova Constituição será alto, mas que o cálculo dessas despesas, apresentado no pronunciamento do presidente José Sarney na TV, foi "foi exagerado e distorcido". Segundo o deputado, o pronunciamento do presidente tinha por finalidade fazer a população acreditar que o Congresso é o responsável pelos problemas econômicos do país. Serra disse que, até agora, o Congresso constituinte não influenciou em nada sobre a vida econômica e social do país.

De acordo com o deputado, o aumento das transferências da União em 1989 equivale a 16% das receitas tributárias federais e a menos de 14%, caso se inclua no total arrecadado o Finsocial, o PIN-Proterra e outras receitas para-tributárias: "Em dinheiro, são 2,5 bilhões de dólares e não 12,3 bilhões de dólares, como sugeriu o presidente Sarney."

No que se refere à Previdência Social, o deputado paulista disse que o único aumento de gastos em 89 será o decorrente da correção das atuais aposentadorias, que custará perto de Cz\$ 270 bilhões, e não Cz\$ 385 bilhões, como quer o governo: "Não sei de onde vieram os 630 bilhões citados pelo presidente."

Quanto aos demais custos, o deputado afirmou que eles não podem ser calculados da forma como o governo vem procedendo, porque pressupõe que sejam mantidos os atuais planos

de benefícios e contribuições. Mas a nova Constituição "manda revisá-los, torná-los mais seletivos", disse.

Em relação ao adicional sobre o imposto de renda que caberá aos Estados, Serra afirmou que ele não vai onerar os assalariados. Se o adicional for cobrado em todos os Estados, a carga tributária subirá apenas 0,14% do PIB. Segundo o deputado, somente a eliminação de cinco impostos federais pelo Congresso constituinte vai aliviar a carga tributária em 0,2% do PIB.

O deputado disse também que, ao contrário do afirma o presidente, o novo texto constitucional não permite a incidência de ICM sobre as exportações que hoje não pagam este imposto. O texto diz apenas, segundo Serra, que lei complementar fixará quais produtos semi-elaborados podem ou não ficar excluídos do pagamento do ICM sobre as exportações. O deputado afirmou também que o Congresso constituinte retirou a incidência de cinco impostos federais sobre as exportações.

José Serra disse que sua maior preocupação não é com a crise de governabilidade que a nova Constituição poderia provocar, mas com a crise de governabilidade atual. O deputado afirmou também que "muitos empresários que apoiaram os cinco anos têm agora razões para arrepender-se. Sentem que é desalentador, diante desta crise econômica, ter ainda 20 meses de um governo que não tem força para atuar".

Archer questiona números de Sarney

Da Sucursal de Brasília

"Somaram números de anos diferentes e fizeram uma pequena confusão", disse ontem em Brasília o ministro demissionário da Previdência, Renato Archer, ao referir-se aos números de sua Pasta apresentados pelo presidente José Sarney em pronunciamento sobre a Constituição na última terça-feira. Dizendo-se aliviado por deixar a Previdência — "um Ministério complicado" —, ele disse que voltará para a Presidência do PMDB no Maranhão.

"A minha demissão foi um problema pessoal e não envolve a demissão dos outros", afirmou o

ministro. Segundo Archer, esse aparente desentendimento seria sua visão sobre as dificuldades ou não que a Previdência teria ou não com o novo texto constitucional.

Segundo Archer, não haverá dificuldades para a Previdência com a aprovação da Constituição. "É natural que o presidente não tenha tempo disponível para acompanhar cada setor da atividade de seu governo que esteja participando do processo de elaboração de Constituição. O fato de a situação da Previdência ter sido apresentado como foi no pronunciamento de Sarney, eu achei melhor colocar meu cargo à disposição (sic)", afirmou Archer.

Agendas

Executivo

Presidente

09h General Ivan de Souza Mendes, ministro-chefe do SNI
09h30 Prefeito Joaquim Roriz, de Goiânia (GO)
10h Paulo Augusto Viváqua, presidente da Valec
10h30 Ronaldo Costa Couto, mi-

nistro-chefe do Gabinete Civil
11h30 Posse do ministro da Previdência e Assistência Social, Jader Barbalho
15h João Batista de Abreu, ministro-chefe da Secretaria de Planejamento
16 Frederico Mayor, diretor-geral da Unesco

Governador

Não foi fornecida

Prefeito

8h Roberto Abrahão, secretário especial
9h Fiore Vito, secretário de Serviços e Obras
9h30 Cel. Geraldo de A. Pentea-

do, secretário dos Transportes
15h Antonio João Pereira, Companhia Municipal de Transportes Coletivos (CMTC)
16h Fernando de Paulo Simões, assessor-chefe jurídico
16h30 Suely P. Fagundes, assessora-chefe técnica-legislativa